

Ata nº 25/2023
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (25.09.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Maikon Luz Vicente/PDT e Marcos Pedro Griebler/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 041/2023**, de 04 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso especial de bens imóveis e acessórios integrantes do patrimônio municipal, de forma gratuita, por prazo determinado, pela associação privada "Clube de Laço Touro Mocho", com sede no município, para a finalidade de realização de rodeio".

- **Projeto de Lei nº 042/2023**, de 06 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Altera a Redação do Anexo I da Lei Municipal nº 871/2008, de 189 de fevereiro de 2008, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Municipais e o respectivo Quadro de Cargos".

- **Projeto de Lei nº 045/2023**, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.788/2022".

- **Projeto de Lei nº 046/2023**, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 12.000,00".

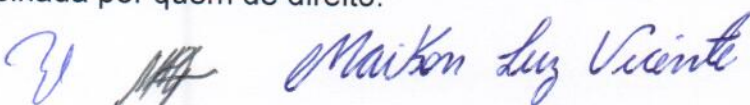

- **Projeto de Lei nº 049/2023**, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Institui com política pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD – no âmbito do município de Santo Antônio do Planalto".

- **Projeto de Lei nº 050/2023**, de 22 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a fornecer auxílio moradia, transporte e/ou vale transporte e auxílio alimentação pecuniário aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos".

- **Projeto de Lei nº 051/2023**, de 25 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de 14.080,00".

Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Marcos Pedro Griebler/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**".

Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 045/2023
de 14.09.2023
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DO SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.788/2022".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Modificativa em anexo".

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)



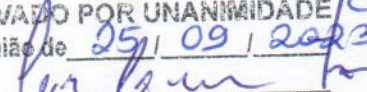
Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE / EMENDA
Na reunião de 25/09/2023

CEZAR FORMENTINI

Ata nº 25/2023
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (25.09.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 041/2023**, de 04 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso especial de bens imóveis e acessórios integrantes do patrimônio municipal, de forma gratuita, por prazo determinado, pela associação privada "Clube de Laço Touro Mocho", com sede no município, para a finalidade de realização de rodeio".

- **Projeto de Lei nº 042/2023**, de 06 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Altera a Redação do Anexo I da Lei Municipal nº 871/2008, de 189 de fevereiro de 2008, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Municipais e o respectivo Quadro de Cargos".

- **Projeto de Lei nº 045/2023**, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.788/2022".

- **Projeto de Lei nº 046/2023**, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 12.000,00".


- **Projeto de Lei nº 048/2023**, de 15.09.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo empresarial consistente na concessão de uso de imóvel municipal, à empresa "agência Guardian Soluções Financeiras Ltda", e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº 049/2023**, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Institui com política pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD – no âmbito do município de Santo Antônio do Planalto".

- **Projeto de Lei nº 050/2023**, de 22 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a fornecer auxílio moradia, transporte e/ou vale transporte e auxílio alimentação pecuniário aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos".

- **Projeto de Lei nº 051/2023**, de 25 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de 14.080,00".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand/União o qual emitiu **parecer favorável** – “**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Three handwritten signatures in blue ink are present below the text. The first signature on the left is clearly legible and reads 'V. Bank'. The second signature in the middle is a stylized, cursive signature that appears to be 'D. R. Allebrand'. The third signature on the right is another stylized, cursive signature.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 045/2023
de 14.09.2023
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DO SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.788/2022".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo, com a Emenda Modificativa em anexo".

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)



Ver^a. Veleda de Paula/PTB (Membro)



Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 25/09/2023

Ver. CEZAR FORMENTINI

CI EMENDA